



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

PORTARIA

GABINETE DA PREFEITA
PORTARIA Nº 225/2026-GP

INSTITUI A COMISSÃO ESPECIAL PARA REGULARIZAÇÃO DA FEIRA LIVRE E DOS BOXES DO MERCADO PÚBLICO - CENTRO DE ABASTECIMENTO MUNICIPAL VEREADOR LUIZ ANTÔNIO VIEIRA CÂMARA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Prefeita Municipal de João Câmara/RN, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO a necessidade de promover a organização, o recadastramento e a regularização jurídico-administrativa dos permissionários de uso das bancas da Feira Livre e dos boxes do Mercado Público - Centro de Abastecimento Municipal Vereador Luiz Antônio Vieira Câmara;

CONSIDERANDO o dever da Administração Pública de zelar pelo patrimônio público, garantindo a transparência, a eficiência e o interesse público na gestão dos equipamentos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica instituída a Comissão Especial de Regularização da Feira Livre e dos Boxes do Mercado Público - Centro de Abastecimento Municipal Vereador Luiz Antônio Vieira Câmara, vinculada ao Gabinete Civil e às demais Secretarias Municipais componentes.

Art. 2º. A Comissão será composta pelos seguintes membros, sob a presidência do primeiro:

I - EDER FABIO PORFIRIO: Presidente - Representante da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico;

II - CÍCERO ARAÚJO DA SILVA: Membro - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos;

III - ADSON THASSIO DO NASCIMENTO CORDEIRO: Membro - Representante da Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Recursos Hídricos;

IV - IRANDY ANGÉLICA MOURA AGUIAR CHAVES: Membro - Representante da Procuradoria Geral do Município;

V - ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO: Membro - Representante do Gabinete Civil;

VI - ALISSON THIAGO BEZERRA DE SOUZA: Membro - Representante da Secretaria Municipal de Obras, Transporte e Urbanismo;

VII - GILVAN DANTAS: Membro - Representante da Secretaria Municipal de Tributação;

VIII - GILDEVAN MACEDO SILVA: Membro - Representante da Secretaria Municipal de Tributação;

IX - MAKYSUEL FILIPE DE SOUSA SILVA: Membro - Representante da Guarda Civil Municipal - GCM;

X - ÁQUILA SOUZA E SILVA: Membro - Representante do Departamento Municipal de Trânsito - DEMUTRAN;

XI - ANA KAROLINA DA COSTA ASSUNÇÃO: Membro - Representante da Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças;

XII - ARLAN DE SOUZA SILVA: Membro - Representante da Secretaria Municipal de Cultura, Turismo e Juventude;

XIII - LUDSON JORDÃO DE LIMA FREITAS: Membro - Representante da Assessoria de Comunicação Social.

Art. 3º. Compete à Comissão Especial de Regularização:

I - Realizar o levantamento físico e o cadastramento atualizado de todos os permissionários ocupantes das bancas e dos boxes existentes na Feira Livre e no Centro de Abastecimento Municipal;

II - Analisar a documentação formal dos atuais ocupantes, verificando a regularidade fiscal e administrativa do uso;

III - Notificar os ocupantes irregularmente instalados para formalização da situação ou desocupação, nos termos da legislação vigente;

IV - Elaborar relatório final detalhado com diagnósticos, pareceres e propostas de termos de permissão de uso ou abertura de certame licitatório, se couber.

V - Abrir certames por meio de Editais específicos, visando informar e estabelecer as regras oficiais, estipulando prazos e critérios.

Art. 4º. A Comissão terá o prazo de 60 (sessenta) dias, a contar da publicação desta Portaria, para a conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada.

Art. 5º. Os trabalhos desenvolvidos no âmbito desta Comissão serão considerados de relevante interesse público e não ensejarão remuneração específica.

Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Prefeita Municipal de João Câmara/RN, 05 de agosto de 2026.

AIZE TALIANNE BEZERRA DE SOUZA

Prefeita Municipal



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

Código da matéria	20260805050213
Título	PORTARIA Nº 225/2026-GP
Tipo da matéria	PORTARIA
Setor	GABINETE DA PREFEITA
Data/hora publicação	05/08/2026 17:02
Data/hora autorização	05/08/2026 19:58
Data de circulação	06/08/2026
Diário Oficial	Edição nº 00342, data 06/08/2026, tipo ORDINÁRIA (publicação agendada no Diário Oficial)
Publicada e autorizada por	ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO
Assinatura digital no documento	Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de João Câmara/RN no dia 06/08/2026 — Edição 00342. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260805050213&link=PMJC>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 05/08/2026 20:01



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
PREFEITURA MUNICIPAL DE JOÃO CÂMARA

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **20260805050213**, intitulada **PORTARIA Nº 225/2026-GP**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de João Câmara/RN.

Publicação: 05/08/2026 17:02 | **Autorização:** 05/08/2026 19:58 | **Circulação:** 06/08/2026 | **Diário Oficial:** Edição nº 00342, 06/08/2026 (ORDINÁRIA)

Sector: GABINETE DA PREFEITA

Publicada e autorizada por **ISRAEL ARAUJO DE SOUSA NETO**.

RESUMO DO OBJETO

Fica instituída, no âmbito do Município de João Câmara/RN, a Comissão Especial para Regularização da Feira Livre e dos Boxes do Mercado Público - Centro de Abastecimento Municipal Vereador Luiz Antônio Vieira Câmara, vinculada ao Gabinete Civil e demais Secretarias Municipais, com o objetivo de promover a organização, o recadastramento e a regularização jurídico-administrativa dos permissionários de uso das bancas e boxes. A comissão, composta por representantes de diversas secretarias municipais, órgãos e da Procuradoria Geral do Município, terá as competências de realizar o levantamento físico e recadastramento atualizado dos ocupantes, analisar a documentação formal e a regularidade fiscal e administrativa do uso, notificar ocupantes irregulares para formalização ou desocupação, elaborar relatório final com diagnósticos e propostas de termos de permissão de uso ou abertura de certame licitatório, bem como abrir certames por meio de editais específicos para estabelecer regras, prazos e critérios. O prazo para conclusão dos trabalhos e apresentação do relatório final é de 60 dias, contados da publicação da portaria, prorrogável por igual período mediante justificativa fundamentada. Os trabalhos são considerados de relevante interesse público e não ensejarão remuneração específica, com vigência da portaria a partir de sua publicação, em 05 de agosto de 2026, com fundamento no Art. 70, inciso II, da Lei Orgânica do Município.

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=20260805050213&link=PMJC>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 05/08/2026 20:01